

**IDR-Paraná**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO E A CONTRANTE

Pelo presente Contrato para desenvolvimento de pesquisa científica, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, com sede à Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, CEP 80035-270 inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente **IDR - Paraná**, representado neste ato por sua Diretora de Pesquisa e Inovação, **VANIA MODA CIRINO**, brasileira, engenheira agrônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.415.904-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 850.548.448-72, com endereço profissional situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, e-mail: dpi@iapar.br, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 10.601, de 09 de janeiro de 2020, com poderes delegados para a formalização do presente contrato por meio da Portaria nº 004/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.622, de 07, de fevereiro de 2020, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - FAPEAGRO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N, às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni - 2º Ofício de Notas, situada na Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **HEITOR ROSSITTO NÉIA**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 175.418.329-87 e portador do Registro de Identidade nº 916.543-6 SSP-PR, e-mail: heitor_neia@yahoo.com.br e a empresa **DUPONT DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 61.064.929/0136-61, I.E.: 456.178.379.110, Rodovia SP 147, km 71,5 - Zona Rural, Mogi Mirim-SP, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, celebram o presente Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico, assinado em 13 de fevereiro de 2017, para a prestação de serviços de pesquisa agronômicas, doravante denominada simplesmente **DUPONT** ou **CONTRATANTE**, com a observância das seguintes cláusulas e condições.

Considerando o interesse da **DUPONT DO BRASIL S.A.** na implantação de novo protocolo, a ser executado pelo **IDR - Paraná** e administrado pela FAPEAGRO;

Considerando que o protocolo está inserido no âmbito do contrato de prestação de serviços de pesquisa agronômica assinado entre as partes visando dar continuidade aos experimentos já implantados;

RESOLVEM, as partes celebrar o presente Termo Aditivo nº 05, conforme o estipulado a seguir:



TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO E A CONTRANTE

Pelo presente Contrato para desenvolvimento de pesquisa científica, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, com sede à Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, CEP 80035-270 inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente **IDR - Paraná**, representado neste ato por sua Diretora de Pesquisa e Inovação, **VANIA MODA CIRINO**, brasileira, engenheira agrônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.415.904-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 850.548.448-72, com endereço profissional situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, e-mail: dpi@iapar.br, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 10.601, de 09 de janeiro de 2020, com poderes delegados para a formalização do presente contrato por meio da Portaria nº 004/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.622, de 07, de fevereiro de 2020, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - FAPEAGRO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N, às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni - 2º Ofício de Notas, situada na Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **HEITOR ROSSITTO NÉIA**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 175.418.329-87 e portador do Registro de Identidade nº 916.543-6 SSP-PR, e-mail: heitor_neia@yahoo.com.br e a empresa **DUPONT DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 61.064.929/0136-61, I.E.: 456.178.379.110, Rodovia SP 147, km 71,5 - Zona Rural, Mogi Mirim-SP, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, celebram o presente Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico, assinado em 13 de fevereiro de 2017, para a prestação de serviços de pesquisa agronômicas, doravante denominada simplesmente **DUPONT** ou **CONTRATANTE**, com a observância das seguintes cláusulas e condições.

Considerando o interesse da **DUPONT DO BRASIL S.A.** na implantação de novo protocolo, a ser executado pelo **IDR - Paraná** e administrado pela **FAPEAGRO**;

Considerando que o protocolo está inserido no âmbito do contrato de prestação de serviços de pesquisa agronômica assinado entre as partes visando dar continuidade aos experimentos já implantados;

RESOLVEM, as partes celebrar o presente Termo Aditivo nº 05, conforme o estipulado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço tecnológico pelo **IDR – Paraná**, com a interveniência administrativa da **FAPEAGRO**, à **CONTRATANTE**, objetivando “**Avaliação da seletividade e eficácia de nematicidas no controle de nematoides em soja e milho**”, conforme descrito no Projeto – Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pagamento e entrega do relatório final

2.1. Pela execução dos serviços relacionados ao Projeto, a **DUPONT DO BRASIL S.A.** repassará à **FAPEAGRO** o montante de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** a ser pago da seguinte forma:

- 1ª Parcela no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mediante assinatura deste Contrato, após emissão e recebimento da Nota Fiscal;
- 2ª Parcela no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mediante a entrega do relatório final das atividades, que deverá ocorrer até setembro de 2020, com a respectiva emissão do número de ordem de pedido pela **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento do relatório, o qual ensejará a emissão e encaminhamento da Nota Fiscal, com prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para pagamento.

2.2 O **IDR - Paraná** será responsável pela elaboração e entrega do relatório final das Avaliações – Anexo I, contendo os resultados dos trabalhos executados a ser entregue até a data limite de 30/09/2020, tolerando-se um atraso limite de 30 (trinta) dias, o qual não terá finalidade de registro do produto junto ao MAPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Publicação

3.1 O extrato do presente do Termo será levado à publicação, pelo **IDR - Paraná**, no Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE/PR ou site institucional, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA– Das demais condições

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato, não atingidas pelo presente aditivo.

Em evidência do que foi aqui expresso e mutuamente acordado, as partes assinam este documento, em 3 (três) vias, no local e data indicados e na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

DS
SYU

DS
ALZM

DS
VMC

DS
HRN

DS
RN

Londrina, 20 de janeiro de 2020.

5/18/2020

DocuSigned by:
Rodrigo Neves
183FDFC012C548A...

DUPONT DO BRASIL S.A.

Rodrigo Neves
CPF nº 525.784.020-00

5/15/2020

DocuSigned by:
VANIA MODA CIRINO
80EB4C4D073543A...

VANIA MODA CIRINO

Diretora de Pesquisa e Inovação – IDR – PARANÁ

CPF nº 850.548.448-72
RG nº 6.415.904-6 SSP/PR

5/15/2020

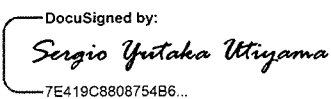
DocuSigned by:
Heitor Rossitto Néia
9FC4A99145FF48C...

HEITOR ROSSITTO NÉIA

Diretor-Presidente – FAPEAGRO

CPF nº 175.418.329-87
RG nº 916.543-6 SSP-PR

Testemunhas:

1) 
7E419C8808754B6...

Nome: Sergio Yutaka Utiyama
CPF: 027.021.868-82
RG: 12.394.930

5/18/2020

2) 
87C6561AB6F44AD...

Nome: Andressa Cristina Zamboni Machado
CPF: 268.250.688-73
RG: 13.092.410-7

5/17/2020

DS
Syu

DS
ACEM

DS
VMC

DS
HRN

DS
RN

Protocolo n.º 16.529.033-0
Vigência: 02/06/2020 a 01/06/2021
Valor Total: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)
Contrato visando aquisição de água mineral
PE SRP nº 0701/2019 – DEAM/SEAP.
Assinado em 02/06/2020.

KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Protocolo n.º 16.529.033-0
Vigência: 02/06/2020 a 01/06/2021
Valor Total: R\$ 27.034,56 (vinte e sete mil e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Contrato visando aquisição de água mineral para o DEPEN, oriundo de
PE SRP nº 0701/2019 – DEAM/SEAP.
Assinado em 02/06/2020.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME
Protocolo n.º 16.399.776-2
Vigência: 05/06/2020 a 04/06/2021
Valor Total: R\$ 7.735,00 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais)
Contrato visando aquisição de Medalhas de Mérito para o 3º
CRPM/PMMPR, oriundo de PE nº 198/2020.
Assinado em 05/06/2020.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 38869620

Documento emitido em 15/06/2020 09:01:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10703 | 10/06/2020 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

GO ESTADO DO PARANÁ
FADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
RAÇÃO PENITENCIÁRIA
URA DE LICITAÇÃO

TRÔNICO N.º 930/2019 SRP

INCENDIO.

INTERESSADO: Comando do Corpo de Bombeiros - CCB

Abertura: 26/06/2020 às 09h00min

O edital encontra-se à disposição no portal
www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER
EXECUTIVO (nº 930/2019 SRP) e licitações-e do Banco do Brasil,
licitações por instituição, SESP.

49346/2020

49368/2020

Autarquias

DETRAN

A Autoridade de Trânsito do Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto nas Resoluções n.º 182/2005 e 723/2018 do Contran no que couber, NOTIFICA os condutores cujo Documento de Habilitação (ACC, CNH ou PPD) possua um dos seguintes números de registro:

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com prazo de recurso à Jari até 15/07/2020:

00379778960 00543495176 00597221855 00695155625 00969904567 01014062568 01059548760 01358608184 01393092746 01755460691 02057102122 02123502412
02510094705 02641277753 02684424356 03027124120 03318265500 03335773002 03533792209 03649606405 03933312513 03963646549 04147126982 04386111965
04591699084 04645781126 04801002099 04855667120 05122224140 05219404413 05279688849 05462634563 05890775662 05998561940 06321502662 06430342679
06430823402

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico:
www.detrans.pr.gov.br.

49409/2020

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de condicionadores de ar, para atender a demanda da 89ª Ciretran de São José dos Pinhais.
Empresa declarada vencedora: Lote Único: Mizael dos S Araujo
Manutenção Predial - ME, com valor total de R\$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

49588/2020

IAPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER e EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
Objeto: prorrogação da vigência do contrato 021/19 pelo período de 6 meses contados de 21/07/2020 a 20/01/2021. Valor total: R\$ 4.736.847,60. Protocolado: 16.568.140-1. Autorizado por Natalino Avance de Souza, Diretor presidente/IDR Paraná em 29/05/2020. Data de assinatura: 01/06/2020.
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER e EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
Objeto: inclusão de 11 postos de trabalho ao contrato 021/19, com vigência de 01/06/2020 a 20/01/2021. Valor total: R\$ 282.350,02. Protocolado: 16.583.945-5. Autorizado por Natalino Avance de Souza, Diretor presidente/IDR Paraná em 01/06/2020. Data de assinatura: 01/06/2020.
Partes: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR e GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
Objeto: prorrogação do prazo de entrega e da vigência do Contrato 001/20 pelo período de 30 dias, contados de 14/05/2020 a 13/06/2020. Protocolado: 16.429.929-9.
Londrina, de 09 de junho de 2020.
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

49734/2020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 20/2020

Espécie: Contrato 002/AV/2020 de Licenciamento de Cultivares de Aveia; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e San Rafael Sementes e Cereais Ltda.; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de aveia desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 04/05/2020 a 04/05/2023; Assinatura: 04/05/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e Fernando Gustavo Jacob.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 21/2020

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico 004/2020; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Ouro Fino Química S.A.; Objeto: Avaliação de eficiência agrônoma de produtos de propriedade da Ouro Fino Química S.A.; Vigência: 27/02/2020 a 28/02/2021; Assinatura: 27/02/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia, Marcelo Damus Abdo e Leonardo Campos Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 22/2020

Espécie: Contrato 001/FE/2020 de Licenciamento de Cultivares de Feijão; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e A&E Comércio de Cereais Ltda.; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 17/02/2020 a 17/02/2023; Assinatura: 17/02/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e José Altair Lima de Andrade.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 23/2020

Espécie: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico assinado em 13/02/2017; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e DuPont do Brasil S.A.; Objeto: Avaliação da seletividade e eficácia agrônoma de produtos de propriedade da DuPont; Vigência: 18/05/2020 a 30/10/2020; Assinatura: 18/05/2020; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e Rodrigo Neves.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 24/2020

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico 005/2020; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio